

Interpelação Oral

Deputado José Maria Pereira Coutinho

“A (des)localização do internato geral dos médicos ao exterior da RAEM”

Há cerca de meio século, que andamos a debater, o tema da falta de médicos locais para conseguir manter um corpo estável de clínicos e assegurar a continuidade de prestação de cuidados de saúde de qualidade à população. Não esqueçamos, que o internato geral, constitui um processo fundamental e essencial para o exercício da profissão no âmbito das carreiras médicas e no ingresso em processos de formação mais diferenciados.

Urge referir, que o internato geral visa aperfeiçoar e completar o conhecimento e experiência médicos adquiridos durante a frequência do curso de medicina e proporcionar ao licenciado o treino necessário à criação de condições para o exercício da profissão. Já o revogado Decreto-Lei n.º 68/92/M de 21 de Setembro reconhecia a importância da formação de médicos locais que objectivava assegurar a continuidade de prestação de cuidados de saúde à população.

E foi nesse sentido que, por Despacho do ex-Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 4/2019 foi criado em Macau e pela primeira vez, o **Curso de Licenciatura em Medicina e Cirurgia** sob o slogan “**Formar os médicos do amanhã**”, para colmatar o vazio do ensino da medicina em Macau tendo sido reiterado que as respectivas licenciaturas seriam reconhecidas pelos Serviços de Saúde de Macau (SSM) e **que as quatro instituições médicas de Macau viessem acomodar todos os estagiários de medicina quer os formados localmente quer os que regressem a Macau.**

Logo a seguir à supracitada autorização foram firmados vários protocolos com as faculdades de Medicina das Universidades de Lisboa e do Porto bem como uma parceria com a Faculdade de Medicina de Harvard com objectivo de não só sedimentar futuros intercâmbios clínicos e académicos bem como proporcionar outros tipos de curso nas diversas especialidades. Ainda recentemente o único Centro de Educação Médica Simulativa conseguiu ser acreditado pelo Colégio Real de Cirurgiões de Edinburgh contribuindo para elevar o nível da qualidade educativa.

Candidataram-se de imediato no primeiro ano do referido Curso mais de um milhar jovens tendo somente sido aceites 48 estudantes cuja duração do curso seria de seis

anos incluindo o estágio que abrange diversas áreas tais como a medicina geral, cirurgia, saúde mental, obstetrícia e ginecologia, pediatria e medicina geral e familiar.

A falta de médicos locais e a formação geral e complementar foi sempre um assunto de interesse público. Os actuais quintanistas do Curso de Licenciatura em Medicina e Cirurgia prestes a licenciarem pretendem concluir o último ano de internato médico através da Academia Médica de Macau que é actualmente a entidade responsável pela formação profissional médica em Macau, dispondo 12 Colégios e 37 Secções de especialidades e tendo sido emitidas centenas de qualificações.

Os graduados em medicina e cirurgia têm de frequentar um período de 12 meses de formação tutelada pós-graduada de natureza teórico-prática para aprofundamento e exercício efectivo dos conhecimentos adquiridos na licenciatura com o objectivo preparar o médico interno para o exercício profissional autónomo e responsável da medicina, sendo aspiração da maioria destes jovens que a dita formação fosse efectuada nos hospitais públicos e privados de Macau.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando, que me sejam dadas respostas, de uma forma CLARA, PRECISA, COERENTE, COMPLETA e em tempo útil sobre o seguinte:

1. Desde 2018 até a presente data que a **Academia Médica de Macau (AMM)** tem organizado diversos cursos de desenvolvimento profissional contínuo para milhares de médicos de diversas instituições médicas locais. Assim, sob o lema “**Formar os médicos do amanhã**”, pondera o Governo instituir estágios aos graduados em medicina e cirurgia por um período de 12 meses no âmbito de formação tutelada pós-graduada de natureza teórico-prática para um aprofundamento e exercício efectivo dos conhecimentos adquiridos na licenciatura preparando-os como médicos-internos e habilitados para o exercício profissional autónomo e responsável na área da medicina cumprindo a promessa de as quatro instituições médicas de Macau possam acomodar todos os estagiários de medicina quer os formados localmente quer os que regressem a Macau quer a expensas da AAM ou por via de subsidiação?

2. Vai o Governo atender às solicitações desta maioria de jovens residentes que pretendem que a dita formação seja efectuada nos hospitais públicos e privados se

terem de deixar de residir em Macau e desta forma poderem continuar a viver com os seus familiares e cujos estágios abrangeriam diversas áreas tais como a medicina geral, cirurgia, saúde mental, obstetrícia e ginecologia, pediatria e medicina geral e familiar? Pondera o Governo conceder apoios concretos aos supracitados jovens estagiários que fazem estágios no interior do continente, RAEHK, Portugal e outras localidades por forma aliviar os encargos das suas famílias concedendo nomeadamente bolsas de estudo ou empréstimos sem juros e reembolsáveis?

3. Que medidas concretas e eficazes vão ser implementadas a breve trecho para dar prioridade na contratação de jovens médicos licenciados pelas universidades locais nomeadamente através do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital evitando-se que após término do longo período de aprendizagem entrem de imediato no mercado de desemprego?